2026, substituir **LUIZ ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 92150114, no cargo Coordenador II, do(a) DIRAF/COORD FINANCEIRA.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 01045152 de 14 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDA ARAUJO MONTEIRO**, matrícula nº 92006349, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2026, substituir **DIEGO FIGUEIREDO PORTO CAL**, matrícula nº 56545368, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) DIRAF/COORD DE RECURSOS HUMANOS.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 01051073 de 14 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19242992	JACIARA VIRGENS DE SENA E SOUSA	Auxiliar administrativo

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 01048300 de 14 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19484191	IONARA ANTUNES DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 97 de 09 de abril de 2026.

Institui o brasão da Coordenação de Controle Interno (CCI) da SSP.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea *d* do inciso I do art. 42 do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e com fundamento no que consta no processo SEI nº 020.4486.2026.0007700-61,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da identidade institucional e da representação simbólica da Coordenação de Controle Interno no contexto da administração pública estadual,
CONSIDERANDO a análise formal e heráldica do projeto do brasão, elaborado com base em princípios de identidade visual, valores públicos e simbologias institucionais,

RESOLVE: Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, o Brasão da Coordenação de Controle Interno, conforme modelo descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O brasão da Coordenação de Controle Interno possui formato circular, com campo em azul e elementos em ouro, contendo escudo central ladeado por coroa de louros dourada. Na porção superior e nas laterais, dispõem-se estrelas, destacando-se a estrela central em referência ao Estado da Bahia. No interior do escudo, figuram um grifo, um orbital atômico e uma chave antiga, símbolos da vigilância, da organização sistêmica e da capacidade de controle e fiscalização. O conjunto é complementado pelo lema em latim "*Regimen et Inspectio*", que sintetiza a missão institucional do Controle Interno no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 3º O brasão ora instituído poderá ser utilizado em documentos, comunicações, eventos e peças institucionais de relevância da Coordenação de Controle Interno, desde que observadas as normas de proporcionalidade, cores e integridade dos elementos gráficos, conforme descrito na presente Portaria.

Art. 4º É vedada a alteração, descaracterização ou uso indevido do brasão da CCI, devendo sua aplicação observar os princípios da moralidade administrativa e a finalidade institucional da representação visual.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Anexo da Portaria nº 97 de 09 de abril de 2026

Descrição heráldica e significado institucional do brasão da Coordenação de Controle Interno da Secretaria da Segurança Pública da Bahia, concebido com base em elementos simbólicos clássicos da heráldica, representativos de sua missão, valores e atribuições.

1. Paleta de cores heráldicas
O brasão adota as seguintes cores principais:
Azul, que constitui o campo predominante do emblema, abrangendo o círculo externo e o escudo central. Na tradição heráldica, simboliza fé, lealdade, força moral e integridade, refletindo o compromisso institucional com os princípios que regem o Controle Interno.
Ouro, aplicado aos contornos, faixa de inscrição, coroa de louros, estrelas, elementos centrais e lema. Representa nobreza, justiça, vigilância, autoridade e magnanimidade, atributos que reforçam a relevância e a responsabilidade do Controle Interno.

2. Elementos gráficos
Escudo, elemento central do brasão, simboliza a guarda e a proteção dos princípios institucionais, representando a atuação da Coordenação de Controle Interno na defesa da legalidade, da ética e da correta aplicação dos recursos públicos.
Coroa de louros, disposta ao redor do escudo, representa honra, mérito, reconhecimento e vitória, traduzindo o êxito das ações de controle e a busca contínua pela conformidade e eficiência administrativa.
Estrelas, dispostas na porção superior e nas laterais do emblema, simbolizam luz, verdade e orientação, evidenciando o papel do Controle Interno como instância indutora da transparência, da integridade e da legalidade administrativa. A estrela central, por sua vez, constitui referência direta ao Estado da Bahia, reproduzindo o elemento constante do brasão estadual e reafirmando o vínculo institucional da Coordenação com a Administração Pública estadual.

3. Figuras simbólicas centrais
O escudo contém três elementos que, em conjunto, representam as funções essenciais de controle e fiscalização:
Grifo, criatura mitológica que combina características de leão e águia, simbolizando vigilância, coragem, força e custódia. Representa a atuação firme e atenta do Controle Interno na proteção dos valores institucionais e dos recursos públicos.
Orbital atômico, simboliza organização, estrutura e interconexão, remetendo à complexidade dos processos administrativos e à função do Controle Interno na harmonização e no adequado funcionamento dos sistemas institucionais.
Chave antiga, representa acesso, segurança e resolução, simbolizando a capacidade do Controle Interno de analisar, intervir e assegurar a correta condução dos procedimentos administrativos, bem como a proteção das informações e princípios institucionais.

4. Lema institucional
O brasão apresenta a inscrição em latim "*Regimen et Inspectio*", que significa "Controle e Fiscalização", sintetizando a missão fundamental da Coordenação de Controle Interno da Secretaria da Segurança Pública.

5. Considerações finais
O brasão da Coordenação de Controle Interno constitui representação simbólica de sua identidade institucional, expressando, por meio da tradição heráldica, os valores de integridade, vigilância, legalidade e compromisso com a boa governança pública no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
Secretário da Segurança Pública
(em exercício)

DIRETORIA GERAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 98/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0007354-50. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Floresta Azul. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 13/04/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br